Ofício nº 160/AL Pato Branco, 20 de agosto de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 5221/2024 da Secretaria de Saúde , em resposta aos requerimentos 993/2024, enviado ao Executivo Municipal através dos ofícios 295/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 5.221/2024 Pato Branco, 20 de agosto de 2024

Senhores (as) Vereador (as)

Em resposta ao requerimento nº 993/2024, referente à PL nº 125/2024 segue manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

Na Secretaria da Saúde, o fluxo para atendimento as gestantes usuárias de drogas e seus nascituros é bem estabelecido, por meio das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, as quais realizam também busca ativa para localizar e encaminhar para atendimento as mulheres e gestantes em tempo oportuno, como também são acompanhadas pelo Ambulatório de gestação de Alto Risco e pelo CAPS II.

Encontramos, às vezes, dificuldades no acolhimento, acompanhamento e tratamento desse grupo vulnerável, quando não possuem endereço físico e são transeuntes, o que dificulta localizá-las.

Outro desafio é a com a adesão, tanto ao pré-natal, bem como, ao tratamento para a dependência de substâncias e nesses casos, o fluxo é encaminhar para o Conselho Tutelar, para apoio em trazer essas pacientes aos atendimentos necessários.

No âmbito da Proteção Especial da Assistência Social, do ponto de vista da Rede de Atenção, a qual deve ser intersetorial visando o cuidado as gestantes dependentes químicas em situação de ameaça à vida ou violação de direitos, a criação de serviços de proteção e atendimento especializado é importante para fechar a Rede do cuidado, de acordo com cada situação.

Estamos à disposição.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 22.704/2024

De: Liliam B. - SS

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 20/08/2024 às 14:49:53

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SS

resposta ao requerimento nº 993-PL 125 2024

Franciele

Encaminhamos anexo o ofício 5221/2024 da SMS, referente resposta ao requerimento nº 933/2024 - PL 125/2024

_

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

Anexos:
resposta_ao_requerimento_993_projeto_de_lei_125_2024.docx

Assinado por 1 pessoa: LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4476-931F-F35C-5E04 e informe o código 4476-931F-F35C-5E04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4476-931F-F35C-5E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 20/08/2024 14:50:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4476-931F-F35C-5E04